


CÂMARA MUNICIPAL		
	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 07/11/2025
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

AC

Avelino Ribeiro da Cruz
Presidente

FC

Fernando Ferreira de Castro
Vice-Presidente

JC

João Vianei de Carvalho
Relator

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

WR

Wellington Gomes Ramos
Presidente

JC

João Vianei de Carvalho
Relator

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ___/___/___



COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 281/2025

De iniciativa da Vereador João Paulo Barbosa Portela Dornelas (João Paulo), vem a exame destas Comissões o projeto de lei em epigrafe, que dispõe sobre a instituição da “Semana Municipal da Qualidade do Ar em Ambientes Climatizados” no município de Ipatinga e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 281/2025 propõe a criação da Semana Municipal da Qualidade do Ar em Ambientes Climatizados, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de agosto, com o objetivo de conscientizar a população e os setores públicos e privados sobre a importância da manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização, promovendo a saúde e a qualidade do ar em ambientes fechados.

A proposição prevê ainda ações educativas, parcerias com instituições públicas e privadas e a inclusão da Semana no Calendário Oficial do Município.

Esta é a síntese necessária.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual.

A matéria em exame diz respeito à saúde pública, meio ambiente e bem-estar social, temas de evidente interesse local, nos quais é legítima a atuação legislativa municipal, em consonância com o disposto também na Lei Orgânica do Município de Ipatinga.

O projeto tem iniciativa parlamentar legítima, conforme o art. 50 da Lei Orgânica Municipal, que assegura a qualquer Vereador o direito de apresentar proposições de lei ordinária.

A norma proposta não cria cargos, funções, nem impõe obrigações administrativas ou financeiras ao Poder Executivo, tratando-se de lei de natureza educativa e autorizativa, razão pela qual não há afronta ao princípio da separação dos poderes.

Miba

GS

FC

WR

AO

AC

JC



A Constituição Federal, em seu art. 196, estabelece que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos”.

Também é pertinente a Portaria nº 3.523/1998 do Ministério da Saúde e a Resolução RE nº 9/2003 da ANVISA, que tratam especificamente dos padrões e responsabilidades para garantir a qualidade do ar em ambientes climatizados, demonstrando o amparo técnico e jurídico da matéria.

O tema encontra ainda respaldo na Constituição Estadual de Minas Gerais (art. 186), na Lei Orgânica do Município no seu art. 169 e na Política Nacional de Promoção da Saúde, que incentivam ações preventivas e educativas no âmbito municipal.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, estas Comissões se manifestam pela aprovação do projeto de lei do ponto de vista de sua legalidade e constitucionalidade, remetendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 11 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva

PRESIDENTE

Greston Henrique de Souza

VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de oliveira

RELATOR

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

Avelino Ribeiro da Cruz

PRESIDENTE

Fernando Ferreira De Castro

VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

João Viane de Carvalho

RELATOR

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

Wellington da Floricultura

PRESIDENTE

Viane De Carvalho

RELATOR

Página de assinaturas



Avelino Cruz
982.096.806-25
Signatário



João Carvalho
516.419.841-04
Signatário



Greston Souza
075.333.596-40
Signatário



Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário



Fernando Castro
862.453.846-72
Signatário



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário















Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário

HISTÓRICO

07 nov 2025



- 15:11:09  **Comissoes De Vereadores** criou este documento. (Email: comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 07 nov 2025 17:36:48  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 09 nov 2025 01:12:14  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 179.148.80.130 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 09 nov 2025 01:12:18  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 179.148.80.130 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 07 nov 2025 15:18:26  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) visualizou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 07 nov 2025 15:18:29  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 07 nov 2025 15:11:19  **Avelino Ribeiro da Cruz** (Email: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 982.096.806-25) visualizou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 07 nov 2025 15:11:25  **Avelino Ribeiro da Cruz** (Email: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 982.096.806-25) assinou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 07 nov 2025 15:30:52  **Fernando Castro** (Email: pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 862.453.846-72) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 07 nov 2025 15:13:34  **João Viane de Carvalho** (Email: ver.viane@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 516.419.841-04) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 07 nov 2025 15:19:27  **Wellington Gomes Ramos** (Email: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 07 nov 2025 15:19:32  **Wellington Gomes Ramos** (Email: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil

